



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rod. Gether Lopes de Farias – S/N – Bairro Emílio Calegari - São Domingos do Norte – ES
CNPJ 36.350.312/0001-72

LEI Nº 845 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

Institui, no Calendário Oficial do Município de São Domingos do Norte, o Encontro dos ex-alunos da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “São Domingos” e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de São Domingos do Norte, o Encontro dos ex-alunos da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “ São Domingos”, a ser comemorado, anualmente, no primeiro final de semana de setembro.

Art. 2º O Encontro dos ex-alunos da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “ São Domingos”, passa a integrar o Calendário Oficial de eventos culturais do Município de São Domingos do Norte.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

São Domingos do Norte – ES, 11 de Novembro de 2016.

JOSE GERALDO GUIDONI
Prefeito Municipal